

RESOLUÇÃO Nº 1093, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2024.

Dispõe sobre a Análise e Parecer da
Prestação de Contas dos Recursos do
Bloco de Gestão do IGD PBF – 1º ao 3º
Trimestre de 2024

O **CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – COMAS/NH**, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 2º da Lei Complementar nº 3, de 02 de fevereiro de 1996, e

CONSIDERANDO o Parecer nº 692/2024 exarado pela **Comissão do Controle Social do Programa Bolsa Família**;

CONSIDERANDO as deliberações da reunião Plenária ocorrida em 02 de dezembro de 2024, registradas na Ata nº 131/2024;

RESOLVE:

Art. 1º APROVAR a Prestação de Contas dos Recursos do Bloco de Gestão do IGD PBF – 1º ao 3º Trimestre de 2024.

Art. 2º DETERMINAR que o Parecer 692/2024, emitido pela **Comissão do Controle Social do Programa Bolsa Família**, constituirá anexo indissociável desta Resolução.

Art. 3º INFORMAR que a documentação da Prestação de Contas dos Recursos do Bloco de Gestão do IGD PBF – 1º ao 3º Trimestre de 2024, analisada por este Conselho, permanecerá arquivada no setor da Gestão do Fundo da Secretaria de Desenvolvimento Social – SDS.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no endereço eletrônico: www.novohamburgo.rs.gov.br/conselhos/comas/publicacoes

Alessandra da Silva Haubert
Presidente do COMAS/NH

Parecer 692/2024

Assunto: **Análise e Parecer da Prestação de Contas dos Recursos do Bloco de Gestão do IGD PBF – 1º ao 3º Trimestre 2024**

A **Comissão de Controle Social do Programa Bolsa Família do Conselho Municipal de Assistência Social – COMAS/NH**, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno, reuniu-se para análise documental conforme segue:

Ofício de solicitação: Of. nº 4504-SDS/AC/APL

Solicitação: Análise da Prestação de Contas dos recursos do Bloco de Gestão do IGD PBF – 1º ao 3º Trimestre 2024

Considerações: Frente a análise, a Comissão considera que:

1. Embasados na análise documental dos relatórios que compõem a Prestação de Contas dos **Recursos do Bloco de Gestão do IGD PBF – 1º ao 3º Trimestre 2024**, a Comissão não identificou inconsistência nas informações.
2. Informamos que a prestação de contas apresentada contém resumo da execução financeira, receita orçada e arrecadada no período, conciliação bancária, relação de pagamentos (incluindo o Formulário de Gastos), extratos bancários e relatório de execução física.
3. Importante a observância dos períodos para o encaminhamento das prestações de contas (trimestral), facilitando a análise documental por parte da Comissão.

Parecer final: Frente ao exposto, a **Comissão de Controle Social do Programa Bolsa Família do Conselho Municipal de Assistência Social – COMAS/NH**, indica a **Aprovação** da Prestação de Contas dos Recursos do Bloco de Gestão do IGD PBF – 1º ao 3º Trimestre 2024.

Novo Hamburgo, 28 de novembro de 2024.

Cláudia Souza dos Santos

Paulo Ricardo Selzlein

Natalia Sieminiuk Gusso

Marcela Eveline de Christo